



# PROCESSO SELETIVO 2018/1 - EAD

## PROVA AGENDADA

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2018/1**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2018/1** dos cursos de graduação da FAESA na modalidade de oferta de Ensino à Distância, com fundamento legal na Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

## 1. DO CALENDÁRIO

O candidato deve estar atento ao cronograma do processo seletivo de PROVA AGENDADA é de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

INSCRIÇÕES	DATA, HORÁRIO e LOCAL	
Período, horário e local das inscrições	Inscrições abertas em <a href="http://www.faesa.br/ead">www.faesa.br/ead</a>	
Data, horário e local da Prova – <b>Polo Vitória</b>	<b>Terças-feiras às 09h, 15h e às 19 horas</b> <b>Quintas-feiras às 09h, 15h e às 19 horas</b> <b>Sábado às 09 horas</b> <b>Local:</b> Campus Vitória – Av. Vitória, 2220 – Monte Belo – Vitória.	
Data, horário e local da Prova – <b>Polo Cariacica</b>	<b>De segunda-feira à sexta-feira de 13h às 19 horas</b> <b>Local:</b> Campus Cariacica – Rua São Jorge, 355, Alto Lage, Cariacica.	
Divulgação do resultado*	<b>24 horas após a realização da prova:</b> <a href="http://www.faesa.br/vest">www.faesa.br/vest</a>	
Período para matrícula dos aprovados <b>para os cursos do Campus Vitória</b>	24 horas após a divulgação do resultado. <b>Local:</b> Campus Vitória – Av. Vitória, 2220 – Monte Belo – Vitória.	
Período para matrícula dos aprovados <b>para os cursos do Campus Cariacica</b>	24 horas após a divulgação do resultado. <b>Local:</b> Campus Cariacica – Rua São Jorge, 355, Alto Lage, Cariacica.	
<b>INÍCIO DAS AULAS - CALOURO</b>	<b>19 de fevereiro</b>	Seguir horário de aula de cada curso
<b>INICIO DAS AULAS – VETERANO</b>	<b>19 de fevereiro</b>	Seguir horário de aula de cada curso

\*Divulgado o resultado, as matrículas serão feitas por ordem de chegada até o preenchimento total das vagas, podendo encerrar antes do prazo acima previsto.

## CURSOS E VAGAS - Informações referentes ao semestre 2018/1

POLO CARIACICA	DURAÇÃO	TURNO	PARCELA (R\$)*
Superior de Tecnologia em Marketing (Portaria MEC nº 9/2011)	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Portaria )	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Portaria MEC nº 493/2017)	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Portaria MEC)	2 anos	EAD	R\$ 323,53
POLO VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNO	PARCELA (R\$)*
Superior de Tecnologia em Marketing (Portaria MEC nº 9/2011)	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Portaria )	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Portaria MEC nº 493/2017)	2 anos	EAD	R\$ 323,53
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (Portaria MEC)	2 anos	EAD	R\$ 323,53

\* MENSALIDADE: Para pagamento até o vencimento, a mensalidade é de R\$275,00.

## 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com o cronograma disponível na página 2**, onde também estão apresentados os locais, horários e dias de atendimento.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessitar de orientação ou caso prefira fazer a inscrição presencial, deverá procurar o Polo de Apoio ao Presencial, neste caso, o candidato deverá apresentar: documento de identidade original com foto; cópia do CPF; comprovante de residência; cópia do resultado do ENEM (caso opte por substituir a prova pelas notas do ENEM).

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail “@faesa” como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o VESTFAESA, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo [vestfaesa@faesa.br](mailto:vestfaesa@faesa.br) para confirmar inscrição.

### 2.1 DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- **VESTFAESA** - FAREI A PROVA NA DATA AGENDADA.
- **ENEM** – UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA.

### 2.1.1 Opção VESTFAESA – “FAREI A PROVA NA DATA AGENDADA”.

O candidato que optar pela participação no Processo Seletivo deverá **fazer a prova** na data e horário agendados no sistema de inscrição (conferir calendário na página 2).

### 2.1.2 Opção ENEM - UTILIZAREI A NOTA DO ENEM EM SUBSTITUIÇÃO A PROVA.

Caso o candidato opte pela **utilização da nota do ENEM** em substituição à prova, deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter realizado a prova do **ENEM entre 2010 e 2016**
- ter obtido nota média igual ou superior a 250 pontos na redação.

Em caso de opção pela utilização da nota do ENEM, o candidato deverá informar os resultados durante a inscrição, sendo **responsável pela veracidade das informações**, uma vez que o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, **deverá ser apresentado no ato da matrícula**. Caso haja divergência entre a nota registrada no ato da inscrição e o documento comprobatório do INEP, o candidato será desclassificado no ato da matrícula.

## 2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PROVA

### 2.2.1 Documentação para inscrição para participação no VEST FAESA por meio de realização de PROVA:

- documento de identidade original com foto ;
- cartão de identificação.

No dia da prova de redação o candidato deverá apresentar o documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e Registro de Conselhos). Não será válida carteirinha de estudante.

### 2.2.2 Documentação para inscrição para participação no VEST FAESA por meio de substituição da prova pelas notas do ENEM:

- documento de identidade original com foto;
- documento do INEP com as notas do ENEM.

**OBSERVAÇÃO:** Caso a média da nota da redação seja igual a zero, aparecerá uma mensagem orientando o candidato a fazer a opção pela realização da prova, uma vez que a pontuação mínima não foi alcançada.

O candidato optante pelo ENEM, cuja nota esteja dentro dos parâmetros definidos neste edital, **não necessita fazer prova.**

O candidato deverá fazer a inscrição e comparecer à FAESA, com toda a documentação necessária para matrícula (ver página 12, item 7.1).

### 3. DA PROVA DE SELEÇÃO

O candidato deverá realizar a prova, seguindo o horário de Brasília/DF, de acordo com o calendário disponível na página 2. A prova será aplicada nos seguintes polos:

**Polo Vitória** - localizado na Av. Vitória, 2.220 - Monte Belo, Vitória, ES;

**Polo Cariacica** – localizado na Rua São Jorge, 355, Campo Grande, Cariacica, ES;

Os candidatos optantes pela realização da redação deverão comparecer ao local de prova no dia e horário estabelecidos munidos de:

- documento oficial com foto que foi utilizado para fazer a inscrição (RG, CTPS, CNH, Passaporte e Registro de Conselhos) no dia da prova. Não será válida carteirinha de estudante;
- cartão de identificação ou pagamento da taxa de inscrição.
- caneta esferográfica AZUL ou PRETA.

Recomenda-se aos candidatos chegada ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos para que localizem sua sala e acomodem-se tranquilamente para a realização da prova.

**Caso o candidato necessite de ajuda técnica para realização da prova**, deverá informar no momento de sua inscrição, em campo específico do cadastro. Entendemos como ajudas técnicas para realização da prova a necessidade de intérpretes de LIBRAS, leitores, provas ampliadas e demais dispositivos que auxiliem os alunos com deficiência durante a realização da redação. **O candidato que não informar a necessidade de auxílio técnico não terá o direito de requerê-lo no momento da prova.**

**Ao receber a folha de redação**, o candidato deverá conferir a correta impressão de todas as páginas e conferir todas as informações registradas na parte superior da folha. Qualquer engano não reclamado no início da prova implicará em prejuízo irreversível para o candidato.

Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos **sob pena de eliminação do candidato.**

Não serão consideradas as indicações que se apresentarem a lápis, emendadas ou rasuradas.

## **Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.**

### **3.1 DO CONTEÚDO DA PROVA**

Será composta por uma redação no valor de 1000 (mil) pontos.

#### **3.1.1 REDAÇÃO**

Serão propostos três temas e o candidato desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Expressão das ideias com clareza e precisão;
- c) Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- d) Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas

**A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.**

### **4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da nota da redação.

### **5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.

- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Entregar a redação a lápis, com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato, pois a prova não será corrigida.
- Não entregar a folha de redação ou entregá-la suja, amassada ou dobrada.
- Obter pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Ao optar pela substituição da prova pelo ENEM, não comprovar a nota requerida para classificação. **O candidato deverá apresentar o documento do INEP, comprobatório de sua nota no ENEM, no ato da matrícula.** Caso a nota oficial apresentada seja diferente da informada no sistema, o candidato será considerado desclassificado.
- Descumprir o regulamento deste edital.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site [www.faesa.br/vest](http://www.faesa.br/vest), de acordo com o cronograma disponível na página 2.

Cabe ao candidato manter-se informado quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento aos prazos de matrícula. O não comparecimento dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Os demais candidatos serão considerados suplentes e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação, desde que não tenham sido eliminados.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, tanto para os aprovados quanto por meio dos editais de convocação de suplentes, será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

1º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;

2º critério: prevalecerá a maior data de nascimento.

## **8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada na Secretaria do Polo onde o curso funciona, respeitando os horários de funcionamento de cada polo, conforme informado no quadro da página 2.

A chamada de suplentes acontecerá por meio de publicação de edital no site [www.faesa.br/vest](http://www.faesa.br/vest), respeitando a classificação, até o preenchimento das vagas.

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito às Faculdades nominadas neste edital de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

**As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso/turno caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.**

### **8.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

No ato de matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá entregar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida;
- **cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio\*;
- cópia simples:
  - da certidão de nascimento ou casamento;
  - de documento de identificação com foto (RG)
  - do CPF;
  - do Título de Eleitor (frente e verso, legível);
  - do comprovante de residência;
  - do comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);



- da certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- do documento do INEP, comprobatório da nota no ENEM, para os optantes pela utilização do resultado do ENEM em substituição à prova do VEST FAESA.

\*Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter data de emissão inferior a 90 dias, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais será preenchido e assinado no ato da matrícula.

O pagamento da 1ª parcelada da trimestralidade se dará no ato da matrícula. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento também serão informados no ato da matrícula.

#### **Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:**

- Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão ou conter o Carimbo de autenticação da Secretaria de Educação, onde foi feito o supletivo.
- Se a conclusão do ensino médio foi no exterior, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.
- Caso o candidato seja menor de idade, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- O candidato emancipado poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de pendência de documentos pessoais, o candidato assinará um termo de responsabilidade com o prazo máximo definido para regularização das pendências.
- Em caso de impossibilidade de comparecimento aos polos FAESA para realizar a própria matrícula, um representante do candidato poderá fazê-la, desde que apresente procuração original registrada em cartório e toda a documentação solicitada.

- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **ATENÇÃO**

### **A efetivação da matrícula se dará somente após:**

- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade, específico para cada curso e divulgado neste edital;
- apresentação de toda a documentação solicitada.

**O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA SEMESTRALIDADE sem o cumprimento dos demais itens acima apresentados dentro dos prazos estabelecidos neste edital, NÃO GARANTE A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.**

**Ou seja, A MATRÍCULA NÃO SERÁ CONFIRMADA em caso de pendência de assinatura do contrato e/ou pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou pendência de entrega dos documentos obrigatórios.**

**A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 20 de novembro de 2017.

**Comissão Permanente de Processo Seletivo.**